



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 07/2025

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, para o triênio 2025/2028.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 25/09/2025, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal - Core-DF, obedeceu às normas previstas na Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral do Core-DF e no Regimento Interno do Regional;

Considerando o Parecer da Procuradoria-Geral desta Entidade, datado de 08 de outubro de 2025;

Considerando o que ficou decidido em Reunião da Diretoria-Executiva, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum*, do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, para o triênio 2025/2028, em que foi vencedora a chapa única denominada “RECONSTRUÇÃO”, com a seguinte composição:

- William Vicente Bernardes;
- Hilmar Antonio da Mota;
- Milton Carlos da Silva;
- Eduardo Henrique do Amaral Pessoa;
- Marlon Carvalho Portugal;
- José Ednaudo Gomes de Oliveira;
- Giovanni Barreto;
- Vilmar José Fagundes dos Passos; e
- Heron Rodrigues Suzano.

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião, produzindo efeitos a partir da presente data.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente